



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 1 DE FEVEREIRO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. **PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** ao Projeto de Lei nº 149, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração do anexo I, da Lei Municipal nº 5.355, de 2013 que criou a Tarifa Social para o serviço de transporte coletivo de passageiros em linhas municipais”. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Havendo **rejeição** do Parecer desfavorável, o Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para opinar, “ex-vi” do contido no § 4º do art. 55 do Regimento Interno.

2. Projeto de Lei nº 153, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “instituindo o Conselho Municipal de Saneamento Básico, como instrumento da política municipal de saneamento básico e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei nº 156, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim (CCI), para o fim que especifica e dando outras providências”. Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

4. Projeto de Resolução nº 4, de 2015, de autoria da Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira, “dispondo sobre alteração do Artigo 1º, da Resolução nº 135 de 14 de agosto de 1989 – TRIBUNA LIVRE”, juntamente com **emenda** da autora. Parecer e **emenda** da Comissão de Justiça e Redação.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

5. **SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei nº 121, de 2015, ambos de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho “instituindo o prêmio “PROFESSOR DO ANO”, no âmbito do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

6. . Projeto de Lei nº 124, de 2015, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “dispondo sobre prazo para marcação de exames e realização de consultas específicas e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

7. **PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 134, de 2015, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires, “autorizando o Executivo Municipal a instituir o programa “Bailando na Praça”. Havendo **rejeição** do Parecer desfavorável, o Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para opinar ,“ex-vi” do contido no § 4º do art. 55 do Regimento Interno.

8. **PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 137, de 2015, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “dispondo sobre a proibição de trânsito de caminhões e treminhões transportando cana de açúcar, na Avenida Luís Pila em Martim Francisco”. Havendo **rejeição** do Parecer desfavorável, o Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para opinar ,“ex-vi” do contido no § 4º do art. 55 do Regimento Interno.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 29 de janeiro de 2016.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara